



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 02 DE MARÇO DE 2022

*Dispõe sobre :A abertura de **Crédito Adicional Suplementar Orçamentário** no valor de **R\$ 1.070.000,00** às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.*

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria, a abertura de crédito adicional suplementar orçamentário no valor de **R\$ R\$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais)** nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – ADMINISTRAÇÃO

103010001.2.001000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(1472) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

(36) 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(78) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantg. Fixas – Pessoal Civil

FONTE 01.....R\$ 150.000,00

(82) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

103010005.2.029000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - NARANDIBA

(102) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 15.000,00

103010005.2.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PRESIDENTE PRUDENTE

(162) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 150.000,00

103010005.2.034000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ROSANA

(190) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantg. Fixas – Pessoal Civil

FONTE 01.....R\$ 60.000,00

103010005.2.049000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - FLORA RICA

(1210) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 20.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(235) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

(302) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

103010005.2.033000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - REGENTE FEIJO

(348) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.05 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

103010005.2.035000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - SANTO ANASTACIO

(1072) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.06 – CAPS

103010005.2.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PRESIDENTE PRUDENTE

(478) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.08 – UPA

103010001.2.009000 MANUTENÇÃO UPA - ANA JACINTA

(617) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

103010005.2.021000 MANUTENÇÃO DA UPA ZONA NORTE - JD GUANABARA

(1468) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.09 – RESIDÊNCIA TERAPEUTICA

(696) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.04.01 – CIDADE DA CRIANÇA

276950001.2.012000 MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA

(1469) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

(1317) 3.3.90.91.00 – Senteças Judiciais

FONTE 01.....R\$ 85.000,00

TOTAL.....R\$ 1.070.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 1.070,000,00

Art. 3º. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 02 de Março de 2022.

Murilo Nobrega Campos
Presidente